

**13ª SESSÃO DO SUBCOMITÊ PARA PROGRAMAS,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DO COMITÊ EXECUTIVO**

Washington, D.C., EUA, 27 a 29 de março de 2019

Tema 3.3 da agenda provisória

SPBA13/4
28 de janeiro de 2019
Original: inglês

ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS 2020-2011

1. O artigo 24(A) da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabelece que “A Organização será financiada mediante contribuições anuais dos Governos Membros. As contribuições dos Governos Membros serão determinadas em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano”, que estipula que “para fins de cumprir as funções e responsabilidades impostas à Repartição Sanitária Pan-Americana, um fundo de US\$ 50.000, no mínimo, será arrecadado pela União Pan-Americana e rateado entre os Governos Signatários na mesma base dos gastos da União Pan-Americana”. Em virtude desse artigo, os Estados Membros da OPAS pagam a mesma cota que aquela paga à Organização dos Estados Americanos (OEA), antes conhecida como a União Pan-Americana.
2. Além dos Estados Membros, a OPAS é formada por Estados Participantes e Membros Associados que não são Membros da OEA. Os Estados Participantes são a França, o Reino dos Países Baixos e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Os Membros Associados atuais são Aruba, Curaçao, Porto Rico e Sint Maarten.
3. A escala de contribuições fixas adotada pela OEA é ajustada para a OPAS de modo a acomodar as contribuições dos Estados Participantes e Membros Associados que não são Estados Membros da OEA.
4. Em 30 de outubro de 2018, a Assembleia Geral da OEA aprovou uma escala de cotas das contribuições para os anos de 2019 a 2023.¹ Nessa escala, aplicou-se o mesmo

¹ Organização dos Estados Americanos. Resolução AG/RES. 1 (LIII-E/18).

percentual de cálculo das cotas vigentes em 2018 aos anos de 2019 e 2020, e modificou-se o percentual de cálculo de 2021 em diante.

5. O projeto da Escala de Contribuições Fixas da OPAS para os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados para os períodos financeiros 2020 e 2021 se baseia nas escalas de cotas da OEA adotadas para 2020 e 2021, respectivamente. O anexo A apresenta a escala da OEA e o projeto de escala da OPAS, enquanto o anexo B apresenta uma comparação entre as cotas das contribuições propostas para a OPAS para o período 2020-2021 e as cotas de contribuição de 2018-2019.

6. Os montantes efetivos das contribuições fixas a serem pagas pelos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS serão detalhados uma vez que o nível total das contribuições fixas tenha sido definido.

Ação pelo Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

7. Solicita-se ao Subcomitê que tome nota deste relatório e ofereça as observações ou recomendações que considerar pertinentes.

Anexos

Anexo A

Escala de cotas da OEA e projeto de escala de contribuições fixas da OPAS para 2020-2021

Membros ¹	Escala de cotas da OEA (%)		Aumento (diminuição) de 2020 para 2021	Aplicação aos Membros da OPAS		Aumento (diminuição) de 2020 para 2021
	2020	2021		2020	2021	
<i>Estados Membros</i>						
Antígua e Barbuda	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Argentina	3,000	3,229	0,229	3,000	3,229	0,229
Bahamas	0,047	0,051	0,004	0,047	0,051	0,004
Barbados	0,026	0,032	0,006	0,026	0,032	0,006
Belize	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Bolívia	0,070	0,075	0,005	0,070	0,075	0,005
Brasil	12,457	13,408	0,951	12,457	13,408	0,951
Canadá	9,801	10,549	0,748	9,801	10,549	0,748
Chile	1,415	1,523	0,108	1,415	1,523	0,108
Colômbia	1,638	1,763	0,125	1,638	1,763	0,125
Costa Rica	0,256	0,276	0,020	0,256	0,276	0,020
Cuba	0,446	0,480	0,034	0,132	0,142	0,010
Dominica	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
República Dominicana	0,268	0,288	0,020	0,268	0,288	0,020
Equador	0,402	0,433	0,031	0,402	0,433	0,031
El Salvador	0,076	0,082	0,006	0,076	0,082	0,006
Granada	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Guatemala	0,171	0,184	0,013	0,171	0,184	0,013
Guiana	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Haiti	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Honduras	0,043	0,046	0,003	0,043	0,046	0,003
Jamaica	0,053	0,057	0,004	0,053	0,057	0,004
México	6,470	6,964	0,494	6,470	6,964	0,494
Nicarágua	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Panamá	0,191	0,206	0,015	0,191	0,206	0,015

¹ Por ordem alfabética em inglês.

SPBA13/4 – ANEXO A

Membros ¹	Escala de cotas da OEA (%)		Aumento (diminuição) de 2020 para 2021	Aplicação aos Membros da OPAS		Aumento (diminuição) de 2020 para 2021
	2020	2021		2020	2021	
Paraguai	0,087	0,094	0,007	0,087	0,094	0,007
Peru	1,005	1,082	0,077	1,005	1,082	0,077
São Cristóvão e Névis	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Santa Lúcia	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
São Vicente e Granadinas	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Suriname	0,022	0,029	0,007	0,022	0,029	0,007
Trinidad e Tobago	0,129	0,139	0,010	0,129	0,139	0,010
Estados Unidos	59,470	56,310	(3,160)	59,445	56,285	(3,160)
Uruguai	0,298	0,321	0,023	0,298	0,321	0,023
Venezuela	1,940	2,088	0,148	1,940	2,088	0,148
Estados participantes						
França				0,146	0,146	0,000
Países Baixos				0,022	0,029	0,007
Reino Unido				0,022	0,029	0,007
Membros associados						
Aruba				0,022	0,029	0,007
Curaçao				0,022	0,029	0,007
Porto Rico				0,082	0,073	(0,009)
São Martinho				0,022	0,029	0,007
TOTAL	100,000	100,000		100,000	100,000	

Anexo B

Escala aprovada pela OPAS para 2018-2019 vs. projeto de escala para 2020-2021

País ¹	2018-2019			Projeto de escala para 2020-2021			Diferença entre 2018-2019 e 2020-2021	
	Cota de contribuições de 2018 (%) (CSP29/5, Add. I)	Cota de contribuições de 2019 (%) (CD56/7)	Cota de contribuições média de 2018-2019 (%)*	Cota de contribuições proposta para 2020 (%)	Cota de contribuições proposta para 2021 (%)	Cota de contribuições média de 2020-2021 (%)*	Diferença entre as cotas de contribuições médias	Variação percentual
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (6)-(3)	(8) = (7)/(3)*100
Estados Membros								
Antígua e Barbuda	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Argentina	3,000	3,000	3,000	3,000	3,229	3,115	0,115	3,82%
Bahamas	0,047	0,047	0,047	0,047	0,051	0,049	0,002	4,26%
Barbados	0,026	0,026	0,026	0,026	0,032	0,029	0,003	11,54%
Belize	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Bolívia	0,070	0,070	0,070	0,070	0,075	0,073	0,003	3,57%
Brasil	12,457	12,457	12,457	12,457	13,408	12,933	0,476	3,82%
Canadá	9,801	9,801	9,801	9,801	10,549	10,175	0,374	3,82%
Chile	1,415	1,415	1,415	1,415	1,523	1,469	0,054	3,82%
Colômbia	1,638	1,638	1,638	1,638	1,763	1,701	0,063	3,82%
Costa Rica	0,256	0,256	0,256	0,256	0,276	0,266	0,010	3,91%
Cuba	0,132	0,132	0,132	0,132	0,142	0,137	0,005	3,79%
Dominica	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
República Dominicana	0,268	0,268	0,268	0,268	0,288	0,278	0,010	3,73%
Equador	0,402	0,402	0,402	0,402	0,433	0,418	0,016	3,86%
El Salvador	0,076	0,076	0,076	0,076	0,082	0,079	0,003	3,95%
Granada	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Guatemala	0,171	0,171	0,171	0,171	0,184	0,178	0,006	3,80%
Guiana	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Haiti	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Honduras	0,043	0,043	0,043	0,043	0,046	0,045	0,002	3,49%
Jamaica	0,053	0,053	0,053	0,053	0,057	0,055	0,002	3,77%
México	6,470	6,470	6,470	6,470	6,964	6,717	0,247	3,82%

¹ Por ordem alfabética em inglês.

SPBA13/4 – ANEXO B

País ¹	2018-2019			Projeto de escala para 2020-2021			Diferença entre 2018-2019 e 2020-2021	
	Cota de contribuições de 2018 (%) (CSP29/5, Add. I)	Cota de contribuições de 2019 (%) (CD56/7)	Cota de contribuições média de 2018-2019 (%)*	Cota de contribuições proposta para 2020 (%)	Cota de contribuições proposta para 2021 (%)	Cota de contribuições média de 2020-2021 (%)*	Diferença entre as cotas de contribuições médias	Variação percentual
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (6)-(3)	(8) = (7)/(3)*100
Nicarágua	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Panamá	0,191	0,191	0,191	0,191	0,206	0,199	0,008	3,93%
Paraguai	0,087	0,087	0,087	0,087	0,094	0,091	0,004	4,02%
Peru	1,005	1,005	1,005	1,005	1,082	1,044	0,039	3,83%
São Cristóvão e Névis	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Santa Lúcia	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
São Vicente e Granadinas	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Suriname	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Trinidad e Tobago	0,129	0,129	0,129	0,129	0,139	0,134	0,005	3,88%
Estados Unidos	59,445	59,445	59,445	59,445	56,285	57,865	(1,580)	-2,66%
Uruguai	0,298	0,298	0,298	0,298	0,321	0,310	0,012	3,86%
Venezuela	1,940	1,940	1,940	1,940	2,088	2,014	0,074	3,81%
Estados participantes								
França	0,203	0,146	0,175	0,146	0,146	0,146	(0,029)	-16,33%
Países Baixos	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Reino Unido	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Membros associados								
Aruba	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Curaçao	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
Porto Rico	0,025	0,082	0,054	0,082	0,073	0,078	0,024	44,86%
São Martinho	0,022	0,022	0,022	0,022	0,029	0,026	0,004	15,91%
TOTAL	100,000	100,000	100,000	100,000	100,00	100,000		

* Para fins de comparação, os valores da escala de contribuições fixas de 2018-2019 e do projeto da escala de contribuições fixas para 2020-2021 são apresentados pela média. Isso não afetará os cálculos individuais das contribuições brutas.
